

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.
II Sr. Prefeito Municipal



PROTOCOLO Nº 6485/15
Em: 13/07/15 h: 10:27
[Signature]

FUNCIONÁRIO

A empresa M. SIMONE DE SOUZA - SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Luiz Oliveira Silverio, 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida no estado do Paraná, inscrita no CNPJ 13.353.148/0001-51, representada neste ato pela Sra. Maria Simone de Souza, portadora do CPF 089.555.389 95, vem através deste solicitar a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, que seja feito um termo aditivo de contrato, reajustando o valor e fazendo a inclusão da pista de skate que não faz parte do contrato de nº 97/2014.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Coronel Vivida 13 de julho de 2015.

Maria Simone D. Souza
M. SIMONE DE SOUZA - SERVIÇOS

Maria Simone de Souza

13.353.148/0001-51

**M. SIMONE DE SOUZA
SERVIÇOS - EIRELI - ME**

**Rua Luiz Oliveira Silverio, 440 - Fleck
85550-000 - Coronel Vivida - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015.

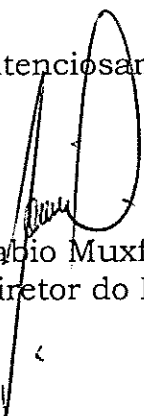
Ofício 129/2015

De: Fabio Muxfeldt - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Para: Frank Schiavini – Prefeito Municipal

Solicito por meio deste a prorrogação do contrato 140/2014 firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa M. Simone de Sousa Serviços ME de 05 de setembro de 2014 pregão 97/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses sendo que deverá ser considerado aumento de 13% de aumento referente a manutenção e limpeza da Pista de Skate anexa ao parque Arnaldo W. de Moraes.

Atenciosamente


Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento De Indústria Comercio

Recebido:
Data:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 140/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 97/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI ME**, com sede na Rua Luiz Oliveira Silverio, 440 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Maria Simone de Souza**, portadora do CPF sob o nº 089.555.389-95 e RG sob o nº 10.672.214-5 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Sr. Fabio Muxfeldt, através do ofício nº 129/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2016.**

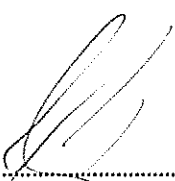
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a mesma solicitação, fica aumentada a meta física do contrato para o Lote 01 – Item 01 em mais 13%, referente a prestação de serviços não previstos inicialmente, esses, para a manutenção e limpeza da Pista de Skate anexa ao parque Arnaldo W. de Moraes, **passando o valor mensal a ser de R\$ 1.808,00 (um mil e oitocentos e oito reais).**

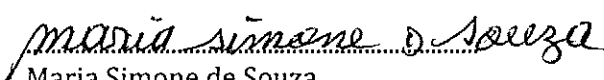
CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme acordado nas *cláusulas primeira e segunda*, o valor total para este aditamento fica em R\$ 21.696,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.896,00 (quarenta mil e oitocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 140/2014, de 05 de setembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo essas, firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Maria Simone de Souza
M. Simone de Souza Serviços – Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 07.000.000/0001-03
Rua Tupac Katari, 13 - Jd. Santa Cruz, 744-110 e 744-112
Fone: (042) 3313-0911 - SULINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão nº 642015

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto. CONTRATADA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RÁPIDO E IMAGEM PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
E.R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	84.161,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 07 de outubro de 2015, Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 07.000.000/0001-03
Rua Tupac Katari, 13 - Jd. Santa Cruz, 744-110 e 744-112
Fone: (042) 3313-0911 - SULINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE RESILIÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Extrato do Termo de Resilição Amigável ao Contrato Administrativo nº 142014, Referente Pregão Presencial nº 072014, Contratada: OMEGA PLANEJAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.526.855/0001-35, Objeto do contrato: Fica rescindido, de comum acordo o contrato onduido Pregão Presencial nº 072014, sendo acordado entre as partes que nenhuma obrigação persista entre os contratantes a partir de 01/06/2015 e não é devida a CONTRATADA qualquer taxa de indenização. Fundamentos: artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Sulina, 30 de maio de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2015

CONTRATADA	OBJETO/ITEM	CNPJ	VALOR
ODONTOMED PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES	06.194.440/0001-03		
OBJETO	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 5312015		
VALOR	6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)		
VIGÊNCIA	07/10/15 FORD, Comércio de São João - PR		

BONSAI MOTORS (NISSAN)
COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes e ao público em geral que a partir de 10/10/2015, encerraremos as atividades em nossa loja no bairro de São Manoel em decorrência do baixo volume de vendas, além das dificuldades operacionais e do cenário econômico em que o segmento de vendas de veículos passa no momento.

Esclarecemos ainda que, todo o atendimento de VENDAS e PÓS VENDAS da Marca Nissan, ficará centralizado nas lojas de Maringá ou Cascavel.

Abaixo os telefones de contatos das concessionárias:

Concessionária Cascavel	Concessionária Maringá
Cascavel: (042) 3219-6500	Maringá: (044) 33032-7000

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, nos colocamos à disposição através da nossa Central de Relacionamento com Clientes por meio dos telefones acima mencionados.

BONSAI MOTORS VEÍCULOS LTDA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VF OLDONI INCORPORADORA DE IMÓVEIS Torna público que recebeu do IP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Instalação nº 21834 para realização do loteamento residencial Parque do Som 5, localizado no Bairro Parque do Som, no município de Pato Branco Pr.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Matti, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada e controladores de acesso, com fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos para a "2ª INVENTUM - Feira de Ciência e Tecnologia de Pato Branco" a ser realizada nos dias 03 a 07 de novembro de 2015 e para o evento "NATAL DE PATO BRANCO", com programação a partir do dia 28 de novembro de 2015 até o dia 06 de janeiro de 2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por lote", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 26 DE OUTUBRO DE 2015, às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, pelos sites: www.pato-branco.pr.gov.br e www.pato-branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Gizeli Cristina Matti - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - PROCESSO Nº 074/2015 Data Abertura: 01/10/2015 Horário: 09h. Objeto: Aquisição de material de limpeza, expediente, cama, colcha, para manutenção das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, e que constatou que a empresa outorgue as vantagens do edital, homologamos este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROPOSTANTE	ITEMS	VALOR TOTAL
AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 05.019.155/0001-04	Item: 10, 11, 34, 35, 60, 72, 73, 75, 76, 85, 101, 113, 120, 161 e 178.	25.637,65
Cluber Têxtil Brd - ME, C.N.P.J. nº 15.864.355/0001-23	Item: 12, 22, 55 e 162	4.897,20
Genérica Distribuidora Ltda - ME, C.N.P.J. nº 02.995.566/0001-15	Item: 39, 79, 82, 83, 89, 112, 138, 153, 154, 164, 167, 173, 174, 192, 193, 209, 210 e 211	6.676,84
Genérica Distribuidora Ltda - ME, C.N.P.J. nº 02.995.566/0001-15	Item: 25, 26, 52, 56, 57, 63, 68, 120, 135, 137, 155 e 207	10.394,66
HC Suplementos Ltda - ME, C.N.P.J. nº 17.951.824/0001-97	Item: 04, 27, 61, 64, 116, 121, 124, 125, 133, 151, 156, 198, 197 e 201	4.137,70
Itamar Luiz Guimarães - ME, C.N.P.J. nº 10.945.773/0001-02	Item: 02, 28, 41, 53, 58, 60, 60, 81, 85, 102, 104, 115, 118, 134, 140, 142, 143, 146, 169 e 202	5.108,75
Itamar Vieira - Clevelândia - ME, C.N.P.J. nº 08.073.122/0001-10	Item: 01, 07, 20, 32, 40, 49, 54, 80, 87, 89, 126, 127, 128, 129, 158, 168, 181, 194, 200 e 205	32.571,00
Muito Água - Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 73.244.337/0001-18	Item: 45, 46, 158, 170, 175 e 176	3.800,40
Paginas Atacadista Ltda - ME, C.N.P.J. nº 14.787.430/0001-90	Item: 05, 06, 25, 53, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 103, 106, 109, 114, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 139, 145, 146, 179, 190, 191 e 193	9.337,15
Rene Luiz Gagliari - ME, C.N.P.J. nº 14.249.243/0001-19	Item: 09, 23, 33, 42, 44, 76, 88, 119, 147 e 203	6.136,00
Roberto Matura - ME, C.N.P.J. nº 10.292.358/0001-33	Item: 13, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 29, 31, 37, 50, 51, 70, 71, 74, 82, 83, 84, 110, 111, 152, 155, 156, 158, 168 e 208	32.739,00
Simplum - Simonatto Produtos de Limpeza Ltda, C.N.P.J. nº 05.340.808/0001-69	Item: 81	15.000,00
202 Sover Industries e Comércio Ltda, C.N.P.J. nº 10.327.100/0001-80	Item: 03, 17, 26, 30, 47, 77, 90, 97, 100, 107, 113, 135, 147, 149, 157, 163, 171, 172, 203, 204 e 209	13.288,19
Zulmar Petri - ME, C.N.P.J. nº 06.206.115/0001-19	Item: 182, 183 e 195	

Clevelândia, 06 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Calene Pádua Area - Clevelândia - PR. CNPJ Nº 21.965.196/0001-25. OBJETO: ITEM 11 - INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA/COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS, PEÇAS DE MADEIRAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. Cedência da área urbana, denominada Lote nº 1, com área de 1,3 (três) al, do Loteamento Jardim das Flores, localizado na 4ª Zona desta Cidade, com área de 1.240,00m² (um mil, duzentos e quarenta vigintis metros quadrados). Registrado no C.R.I. de Clevelândia matriculada sob nº 10.009. OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Cesar Augusto de Campos - Aqu Sim - Supermercados - ME, C.N.P.J. Nº 16.458.490/0001-21. OBJETO: ITEM 08 - INSTALAÇÃO DE SUPERMERCADO. Cedência da área urbana, denominada Lote nº 1, com área de 1,3 (três) al, do Loteamento Jardim das Flores, localizado na 4ª Zona desta Cidade, com área de 1.240,00m² (um mil, duzentos e quarenta vigintis metros quadrados). Registrado no C.R.I. de Clevelândia matriculada sob nº 10.009. OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Consoni Maria Bonifaz - ME, C.N.P.J. Nº 09.042.147/0001-00. OBJETO: ITEM 09 - INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Cedência da área urbana, denominada imóvel inventariada de Cima. Objeto da união das matriculas sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 20.452,40m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-A, com área de 2.875,50m², com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote 1-B; FUNDO: NORTE: Com uma medida de 24,90 metros divide com o Lote nº 1-E desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 30,10 metros divide com o Lote 1-A; LADO ESQUERDO: Com uma medida de 14,90 metros divide com o Lote nº 1-C desta divisa; E o Lote nº 1-B: Com uma medida de 1.115,00m² com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 25,77 metros e 20,33 metros confronta com o prolongamento da Rua Rondônia; FUNDO: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote nº 1-A desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 35,67 metros divide com o Lote 1-A desta divisa; LADO ESQUERDO: Matriculado sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 21.150,00m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-C desta divisa. Com área total: 2.115,00m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Metalurgia Portal Fer Ltda - ME, C.N.P.J. Nº 03.042.147/0001-00. OBJETO: ITEM 09 - INSTALAÇÃO DE METALURGIA, FUNDIÇÃO E MARMORARIA. Cedência da área urbana, denominada Lote nº 5 (cinco), da quadra nº 3 (três), do Loteamento São João, localizado na 3ª Zona desta Cidade, com área de 1.560,11m² (um mil quinhentos e oitenta e seis vigintis e um metro quadrado). Registrado no C.R.I. de Clevelândia matriculada sob nº 10.003. OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Revell Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME, C.N.P.J. Nº 04.777.545/0001-20. OBJETO: ITEM 07 - INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS. Cedência da área urbana, denominada Parte do Lote denominado Chácaras nº 18, da quadra nº 2 (duas), do Loteamento São João, localizado na 3ª Zona desta Cidade, com área de 1.560,11m² (um mil quinhentos e oitenta e seis vigintis e um metro quadrado). Registrado no C.R.I. de Clevelândia matriculada sob nº 10.003. OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Tecobal Martignon - ME, C.N.P.J. Nº 01.110.939/0001-71. OBJETO: ITEM 01 - INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS. Cedência da área urbana, denominada imóvel inventariada de Cima. Objeto da união das matriculas sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 20.452,40m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-A, com área de 2.875,50m² com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote nº 1-B desta divisa; FUNDO: Com uma medida de 24,90 metros divide com o Lote nº 1-E desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 30,10 metros divide com o Lote 1-A; LADO ESQUERDO: Com uma medida de 14,90 metros divide com o Lote nº 1-C desta divisa; E o Lote nº 1-B: Com uma medida de 1.115,00m² com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 25,77 metros e 20,33 metros confronta com o prolongamento da Rua Rondônia; FUNDO: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote nº 1-A desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 35,67 metros divide com o Lote 1-A desta divisa; LADO ESQUERDO: Matriculado sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 21.150,00m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-C desta divisa. Com área total: 2.115,00m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 066/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Itum Distribuidora de Produtos Importados Ltda, C.N.P.J. Nº 08.717.242/0001-02. OBJETO: ITEM 04 - INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IMPORTADOS. Cedência da área urbana, denominada imóvel inventariada de Cima. Objeto da união das matriculas sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 20.452,40m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-A, com área de 2.875,50m² com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote nº 1-B desta divisa; FUNDO: Com uma medida de 24,90 metros divide com o Lote nº 1-E desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 30,10 metros divide com o Lote 1-A; LADO ESQUERDO: Com uma medida de 14,90 metros divide com o Lote nº 1-C desta divisa; E o Lote nº 1-B: Com uma medida de 1.115,00m² com as seguintes linhas e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 25,77 metros e 20,33 metros confronta com o prolongamento da Rua Rondônia; FUNDO: Com uma medida de 33,17 metros divide com o Lote nº 1-A desta divisa; LADO DIREITO: Com uma medida de 35,67 metros divide com o Lote 1-A desta divisa; LADO ESQUERDO: Matriculado sob nº 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 21.150,00m². Correspondendo a esta parte denominada de Lote nº 1-C desta divisa. Com área total: 2.115,00m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORD CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015. Clevelândia, 05 de outubro de 2015. ALVARO FELIPE VALEIRO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2014 - Pregão Presencial nº 97/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVICOS - EIRELI ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-15. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica aumentada a meta física em 13% referente a manutenção e limpeza da pista de skate. Valor total do aditivo é de R\$ 21.696,00. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.896,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VALTER LUIS TROJAN CPF 881.462.519-00 torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para piscicultura, situada na Rod. BR 158-373, distrito de São Roque do Chopim, cidade de Pato Branco/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomea candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo de Bombeiro.

PORTARIA Nº 3.324, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Supre Gratificação de Dedicção Exclusiva ao Servidor Carlos Alberto Pagrassat.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSPDIOEIS.COM.BR, Edição do dia 07-10-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.367, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 659/2015

Convoca o candidato abastecido para que, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 100, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 128/2011, de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admisional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - 20 HORAS

Nome	Classif.
LORECI BORDIN AUGUSTIN	2ª

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 059/2015

Convoca os candidatos abastecidos para que, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 100, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-09-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admisional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Classif.
ANTONIO ARINO KIRSCHBACHER JUNIOR	1ª
PAULO MARCIOLINUS MACHADO	2ª
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	3ª

CARGO: MÉDICO ESF

Nome	Classif.
VANESSA REGINA CARLI	1ª
MELANIE MALEK MADUREIRA	2ª

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSPDIOEIS.COM.BR, Edição do dia 08-10-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.367, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica: CNP nº 12.111.111/0001-00
CNP nº 12.111.111/0001-00

Prefeitura Municipal de Palmas - Paraná

Portaria Nº 14.867 - Fixa a lista de professores para aulas extraordinárias. A contar de 05 de Outubro de 2015.

Decreto Nº 3.136 - Nomeia a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD. Revoga a Portaria Nº 14.396 e 14.858

Decreto Nº 3.138 - Nomeia os membros integrantes do Comitê Gestor Municipal da Lei Complementar nº 1927/2010, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Palmas.

Decreto Nº 3.139 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação áreas destinadas à conservação de zona de preservação ambiental no bairro São Francisco.

Edital Nº 186 - Edital de chamamento referente ao Edital de classificação Nº 25/2012. Convoca o Sr. Rafael Luiz Inácio e o Sr. Anderson Luiz Dal Bem a se apresentarem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmas, no prazo de 10 dias úteis.

Ata Eleições para Conselheiros Tutelares 2015 - Ata da votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSPDIOEIS.COM.BR

MUNICÍPIO DE PALMAS
TERMO ADITIVO Nº 147/2015
PROC. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANINSETO DEDEZITIZADORA
OBJETO: DEDEZITIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RECURSOS: MANUTENÇÃO DEP ADM 2.005.3390.39-1000-4R/2014.
VALOR: ZERO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0954



Página 32 / 092

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.
OBJETO: CONFECCOES DE FORMULÁRIOS E BANNER. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 13.367,90. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 21 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 07 de Outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CORONEL VÍVIDA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

DATA: 23/09/15 ABERTURA: 07/10/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Considerando a recomendação administrativa nº 01/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná; RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 136/2015, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 97/2015. Publique-se. Coronel Vívda, 06 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2014 – Pregão Presencial nº 97/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica aumentada a meta física em 13% referente a manutenção e limpeza da pista de skate. Valor total do aditivo é de R\$ 21.696,00. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 40.896,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CORONEL VÍVIDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	06.10.15	8.454,84

Coronel Vívda, 07 de outubro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 1093/2015

SÚMULA: Declara área de expansão urbana, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º-Fica declarada área de expansão urbana para fins de loteamento os seguintes imóveis:

- Lote Rural nº 67-A da Gleba 79-FB, constante da Matrícula nº 37.672
- Lote Rural nº 75-A da Gleba 79-FB, constante da Matrícula nº 3.149
- Lote Rural nº 68 da Gleba 79-FB, constante da Matrícula nº 36.101
- Lote Rural nº 76 da Gleba 79-FB, constante da Matrícula nº 39.108.

Parágrafo Único-Os imóveis descritos no "caput" deste artigo estão localizados as margens da PR-473, saída para Dois Vizinhos.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

CORONEL VÍVIDA

DECRETO Nº 3454/2015

SÚMULA: Concede Elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são asseguradas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º-Concede Elevação de Nível nos termos que assegura o Art.18º e seguintes da Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013, aos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro Único de Pessoal.

Parágrafo Único-A elevação de Nível que trata o "Caput" deste Artigo atenderá os seguintes Servidores:

NOME	NÍVEL
ADILSON ZAFFARI	20
DENIS JOSÉ TOLDO	09
ELENI CIZMOSKI DA SILVA	20
JOSÉ RENATO MOREIRA DA SILVA	20
BEATRIZ CATARINA DA ROSA	09
EUCLIDES JOSÉ TRUMI	20
FRANCISCO DA SILVA ROSA	09
IVONETE BORGES SIMIONI LEÃO	09
JOCEMAR PEDRO DONIDA	20
JOSÉ VILMAR MORESQUI	09
LIDIO BERTHOLDO	09
MARCELO FERREIRA DA SILVA	09
NEIDE LURDES DERENGOSKI	09
SIRLEI DA ROCHA	09
TEREZINHA SALETE MORI	09

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

CORONEL VÍVIDA

PORTARIA Nº 2822/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidades: Curitiba – PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 369,40 = R\$ 739,00

Data: 08 e 09/10/2015

Justificativa: Cumprimento de agenda junto a Posse do Deputado Ademir Traiano no Governo do Estado do Paraná.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL - Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

CORONEL VÍVIDA

PORTARIA Nº 2823/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: CLEUSA BOSA PINZON

Função: Secretária Municipal de Saúde

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 49,75 = R\$ 49,75

Datas: 08/10/2015

Justificativa: Participação em Reunião mensal da CIB e CRESEMS.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

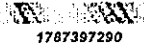
CORONEL VÍVIDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1787397290

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 32